

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,31
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.342,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº066/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §8º da Lei Estadual nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126/2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM 2024, contida na Portaria nº1213/2024 – DG/AESP/CE – 1ª RECLASSIFICAÇÃO, publicada no DOE nº183, de 26/09/2024, considerando ainda a admissão como Aluna-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0218591-15.2022.8.06.0001, conforme ato publicado no DOE nº161, de 28/08/2025, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.060242/2025-58, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM a contar de 03/09/2025, a ALUNA-SOLDADO PM **SAMILA MORAIS JUVENCIO**, M.F.: 30069382. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº352/2025 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Diária por Reforço ao Serviço Operacional** aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2025–GC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025. ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO AO SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	51	16	R\$ 34,41	R\$ 1.920,08
12735111	SUBTEN	ROGERIO DA SILVA SOUZA	67	32	R\$ 34,41	R\$ 2.635,81
13604711	1ºSGT	ROGERIO VIANA DE ANDRADE	8	0	R\$ 34,41	R\$ 275,28
13524017	1ºSGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	32	32	R\$ 34,41	R\$ 1.431,46
30148517	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	45	24	R\$ 34,41	R\$ 1.796,20
30451910	3ºSGT	ANDERSON DA COSTA ALVES	29	8	R\$ 34,41	R\$ 1.080,47
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	76	48	R\$ 27,52	R\$ 2.487,81
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	57	8	R\$ 27,52	R\$ 1.634,69
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	29	8	R\$ 27,52	R\$ 864,13
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	47	40	R\$ 27,52	R\$ 1.623,68
30897021	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	61	24	R\$ 27,52	R\$ 1.876,86
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	76	32	R\$ 27,52	R\$ 2.355,71
30213718	2ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	46	32	R\$ 34,41	R\$ 1.913,20
30389816	3ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	82	40	R\$ 34,41	R\$ 3.234,54
30877853	CB	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	72	24	R\$ 27,52	R\$ 2.179,58
30890906	SD	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	12	6	R\$ 27,52	R\$ 379,78
30057635	SD	LUCAS CASTELO MAGALHAES	66	30	R\$ 27,52	R\$ 2.064,00
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	54	18	R\$ 27,52	R\$ 1.634,69
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	50	32	R\$ 41,28	R\$ 2.460,29
84396230	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	36	30	R\$ 41,28	R\$ 1.857,60
8439694X	1ºTEN	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	20	8	R\$ 41,28	R\$ 924,67
84397024	1ºTEN	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	18	0	R\$ 41,28	R\$ 743,04
10975611	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22	8	R\$ 34,41	R\$ 839,60
11277713	SUBTEN	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	8	0	R\$ 34,41	R\$ 275,28
13530114	1ºSGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	54	18	R\$ 34,41	R\$ 2.043,95
30794710	2ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	16	0	R\$ 34,41	R\$ 550,56
30440811	3ºSGT	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	94	64	R\$ 34,41	R\$ 3.895,21
30188519	3ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	50	32	R\$ 34,41	R\$ 2.050,84
30208714	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	6	0	R\$ 34,41	R\$ 206,46
30164210	3ºSGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	30	0	R\$ 34,41	R\$ 1.032,30
30153111	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	24	18	R\$ 34,41	R\$ 1.011,65
30141415	3ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	70	0	R\$ 34,41	R\$ 2.408,70
30133013	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES	78	6	R\$ 34,41	R\$ 2.745,92
30342518	3ºSGT	BRUNO CARLOS SILVA	16	0	R\$ 34,41	R\$ 550,56
3037861X	3ºSGT	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	50	26	R\$ 34,41	R\$ 1.988,90
3038881X	3ºSGT	RENATO RODRIGUES TORRES	48	24	R\$ 34,41	R\$ 1.899,43
30404513	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	18	0	R\$ 34,41	R\$ 619,38
30437810	3ºSGT	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	68	6	R\$ 34,41	R\$ 2.401,82
30178610	3ºSGT	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	40	40	R\$ 34,41	R\$ 1.789,32
30184513	3ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	42	12	R\$ 34,41	R\$ 1.569,10
30272811	3ºSGT	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	56	8	R\$ 34,41	R\$ 2.009,54
30187016	3ºSGT	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	86	24	R\$ 34,41	R\$ 3.207,01
30827015	CB	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	36	0	R\$ 27,52	R\$ 990,72
30875729	CB	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30	12	R\$ 27,52	R\$ 924,67
30870557	CB	VANIA DA COSTA	56	16	R\$ 27,52	R\$ 1.673,22
30572416	CB	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	62	24	R\$ 27,52	R\$ 1.904,38
30707915	CB	ENIO ALMEIDA SALES	60	36	R\$ 27,52	R\$ 1.948,42
30708415	CB	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	12	0	R\$ 27,52	R\$ 330,24

